



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 013/2018-CSMP**, datado de 03.07.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 09 e 10.07.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como a **abertura de sessão de julgamento** para desistência, conforme o Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho, pelo critério de **antiguidade**:

1. José Felipe da Cunha Fish, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha (Ordem de antiguidade: *23.º - **atualmente ocupa a 15.ª posição - 2.º quinto);

2. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *33.º - **atualmente ocupa a 25.ª posição - 3.º quinto);

3. Márcio Pereira de Mello, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos (Ordem de antiguidade: *39.º - **atualmente ocupa a 31.ª posição - 3.º quinto);

4. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018), bem como dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2018-CSMP.

Justiça da Comarca de Borba (Ordem de antiguidade: *41.º - **atualmente ocupa a 33.ª posição - 3.º quinto);

5. Flávio Mota Morais Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *43.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição - 3.º quinto);

6. José Augusto Palheta Taveira Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 36.ª posição - 3.º quinto);

7. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição - 4.º quinto);

8. Kleyson Nascimento Barroso, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Ordem de antiguidade: *50.º - **atualmente ocupa a 42.ª posição - 4.º quinto);

9. Fabrício Santos Almeida, Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 43.ª posição - 4.º quinto);

10. Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *52.º - **atualmente ocupa a 44.ª posição - 4.º quinto);

11. Karla Cristina da Silva Sousa, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 55.ª posição - 5.º quinto);

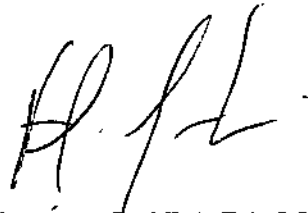
* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018), bem como dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2018-CSMP.

12. Eric Nunes Novaes Machado, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 57.^a posição – 5.^o quinto);

13. Cláudio Facundo de Lima, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pauini (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 58.^a posição – 5.^o quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 20 de julho de 2018.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018), bem como dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2018-CSMP.